

PARTE IV

Disposições Finais

8 — Cada Processo de creditação de competências é considerado ato curricular e, como tal, sujeito ao pagamento da respetiva propina

9 — O processo de candidatura deverá ser entregue nos Serviços de Coordenação Pedagógica da ESAI e, posteriormente remetido para a Comissão de Creditação que deve, no prazo máximo de quinze dias úteis, despachar o processo. Compete aos Serviços de Coordenação Pedagógica da ESAI informar o candidato do Despacho final do Processo, depois de devidamente ratificado pelo Conselho Científico

10 — As dúvidas e casos omissos que possam surgir na aplicação do presente regulamento serão resolvidos mediante deliberação do Conselho Científico.

O presente documento foi aprovado em sessão do Conselho Científico a 26 fevereiro 2013.

26 de fevereiro 2013. — O Diretor da ESAI, *Vitor Reis*.

ANEXO I

Creditação de Competências Adquiridas em Contexto de Formação e de Experiência Profissional

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho Científico da ESAI

Eu,..... titular do B. I n.º, emitido em/...../..... pelo arquivo de identificação, residente na.....aluno n.ºdo curso de..... venho por este meio solicitar a Avaliação curricular e conseqüente creditação das competências adquiridas em contexto de (indicar o que interessa):

Formação

Experiência Profissional

Lisboa, Assinatura do Requerente

ANEXO II

Termo de Creditação de Competências

Ao Abrigo do Regulamento de Creditação de Competências, a Comissão de Creditação do Curso de I.º Ciclo em Gestão Imobiliária, propõe para o aluno n.º Nome do Aluno, a creditação de de créditos de ECTS, tendo em conta a documentação apresentada

Parecer:

Presidente da Comissão de Creditação: data...

207411065

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA**Despacho (extrato) n.º 15515/2013**

Por despacho de 05 de agosto de 2013, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, foi autorizada a renovação dos contratos do seguinte pessoal docente desta Escola:

Sónia Isabel Pinela Colaço Marques, equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de comissão de serviço a tempo integral e exclusividade, de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2015.

João José Inácio Silva, professor coordenador convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (30%), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

Mónica Alexandra Miranda Pereira, assistente convidado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30%), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207415934

Despacho (extrato) n.º 15516/2013

Por meu despacho de 25 de julho de 2013, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação da contratação de Maria da Graça Silva Quaresma Pessoa, equiparada a professor adjunto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30%), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207415691

Despacho (extrato) n.º 15517/2013

Por despacho de 14 de agosto de 2013, da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, foi autorizada a renovação da contratação de Ana Patrícia Salgado Fonseca, assistente convidada, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo e acumulação de funções a tempo parcial (30%), de 01 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

207416006

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Contrato (extrato) n.º 776/2013**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 15 de abril de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o licenciado Paulo Alexandre Miranda Simões, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 45%, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 1 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

5 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207411892

Contrato (extrato) n.º 777/2013

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 09 de setembro de 2013 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Licenciado Paulo Manuel Baptista Grave Caldeira, na categoria de assistente convidado, em regime de acumulação a 20%, para o Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina da Universidade do Algarve, no período de 31 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2014, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário.

19 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207413285

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho n.º 15518/2013**

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei